d448 – AUTORIZA SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO nº 448, de 20 de dezembro de 2005

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LEGISLATIVO

O Vereador Beto Faria, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Legislativo, visando a suplementação por conta do artigo 1º da Lei nº 3.933 de 12/12/2005.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20 de dezembro de 2005.

Vereador Beto Faria
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/12/2005

Frederico Valdir Ecker
Secretário Administrativo

Cfe Portaria 097/2005